
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROC. Nº 019/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

O Município de Argirita, inscrito no CNPJ nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Victor Miranda Cortácio Simas, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 referente à contratação da empresa Brandel's Contabilidade LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 23.923.190/0001-14, com sede na Rua Capitão Arnaldo de Carvalho, nº 662, Bairro Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço técnico especializado em assessoria contábil pública conforme especificação contida no Termo de Referência junto ao Município de Argirita no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Argirita, 05 de fevereiro de 2025.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Iria Silveira
Código Identificador:28058949

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 06/02/2025. Edição 3954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>